



INAPA – INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A.

(sociedade aberta)

Sede: Rua Braamcamp, n.º 40 – 9.º D, 1250-050 Lisboa

Capital social: € 180 135 111,43

Número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa colectiva
500 137 994

AVISO

CONVERSÃO DE ACÇÕES PREFERENCIAIS SEM VOTO EM ACÇÕES ORDINÁRIAS

Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 167.º e 344.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os accionistas detentores de acções preferenciais sem voto representativas do capital social da sociedade **INAPA – INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A.** (doravante, Sociedade) de que:

1. Na presente data, o capital social da Sociedade encontra-se dividido em 150.000.000 acções ordinárias e 300.980.441 acções preferenciais sem voto, todas sem valor nominal;
2. No dia 15 de Novembro de 2018, os accionistas da Sociedade deliberaram em assembleia geral converter as acções preferenciais sem voto em acções ordinárias, de forma a que cada acção preferencial corresponda a 1,25 acções ordinárias, sendo o número de acções a atribuir objecto de arredondamento por defeito para o número inteiro de acções imediatamente inferior;
3. Também no dia 15 de Novembro de 2018, os accionistas detentores de acções preferenciais sem voto representativas do capital social da Sociedade deliberaram em assembleia especial converter as suas acções preferenciais sem voto em acções ordinárias, de forma a que cada acção preferencial corresponda a 1,25 acções ordinárias;
4. Nos termos das propostas aprovadas pelos accionistas nas deliberações referidas nos parágrafos anteriores, a conversão far-se-á *“mediante solicitação dos accionistas*

interessados titulares de acções daquela categoria, dirigida à sociedade dentro de um período de 90 dias, a iniciar uma vez decorridos 5 dias úteis após a publicação, no sítio da internet da sociedade (www.inapa.pt), no sítio da CMVM (www.cmvm.pt) e no Portal da Justiça (www.publicacoes.mj.pt), do anúncio da conversão voluntário e procedimento de solicitação de conversão à sociedade...”

5. Para este efeito, até ao dia **6 de Agosto de 2019**, poderão os detentores de acções preferenciais sem voto solicitar à Sociedade a conversão dessas acções em acções ordinárias observando os procedimentos de solicitação de conversão em anexo a este aviso.
6. Após o dia **6 de Agosto de 2019**, as acções preferenciais sem voto detidas pelos accionistas preferenciais sem voto que, uma vez findo o prazo para a sua conversão voluntária, não tenham requerido à Sociedade a referida conversão serão automaticamente convertidas observando a razão de troca referida no parágrafo 2 acima, conforme deliberações da assembleia geral da Sociedade e da assembleia especial de detentores de acções preferenciais sem voto da Sociedade tomadas no dia 15 de Novembro de 2018.

Lisboa, 30 de Abril de 2019.

ANEXO
PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO À SOCIEDADE DA CONVERSÃO DE
ACÇÕES PREFERENCIAIS SEM VOTO

Os accionistas detentores de acções preferenciais sem voto que desejem converter as suas acções preferenciais sem voto em acções ordinárias deverão comunicar a sua intenção ao responsável pelas relações com os investidores da **INAPA – INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A.**, por carta dirigida para a Rua Braamcamp, n.º 40, 9.º D, 1250-050 Lisboa ou para o endereço de correio electrónico hugo.rua@inapa.pt, com conhecimento do intermediário financeiro junto do qual tenham aberto a conta de registo individualizado de valores mobiliários, até às 23:59 horas (GMT) do dia 6 de Agosto de 2019, utilizando para o efeito o seguinte modelo de solicitação:

Exmo. Senhor
Responsável pelas relações com os investidores
INAPA – Investimentos Participações e Gestão, S.A.

Cc: [Intermediário Financeiro]

Local e data

Assunto: Conversão das acções preferenciais sem voto em acções ordinárias

[●] (identificação completa), titular de [●] acções preferenciais sem voto representativas do capital social da INAPA – Investimentos Participações e Gestão, S.A. (“Sociedade”), vem por este meio declarar a sua intenção de converter [●] acções preferenciais sem voto por si detidas em acções ordinárias (de forma a que cada acção preferencial corresponda a 1,25 acções ordinárias), na sequência da deliberação tomada pela assembleia geral da Sociedade no dia 15 de Novembro de 2018 e deliberação tomada pela assembleia especial de detentores de acções preferenciais sem voto da Sociedade no mesmo dia.

Com os melhores cumprimentos,

(Assinatura)